

Sede:
Sólazer - O Clube dos Excepcionais - CNPJ: 28.008.530/0001-03
Rua Araújo Leitão 87 - Engenho Novo - RJ - CEP: 20715.310

Unidade Executora:
Centro de Lazer e Cultura FLORES E BORBOLETAS
Rua Dr. Leal, nº 368-B - Engenho de Dentro - RJ - CEP: 20730-380



Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2018.

COTAÇÃO: CT02/2018

Referência: Contratação de Prestadora de Serviço de Qualificação, Através de Fornecimento de Profissionais, do projeto "Caravana do Trabalho" vinculado a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

Prezado Senhor (a)

O Solazer o Clube dos Excepcionais, entidade de fins não econômicos, por intermédio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, constituída por determinação da presidência do SOLAZER, convida V.Sa; para participar do procedimento de seleção para contratação de Prestadora de Serviço de Qualificação, Através de Fornecimento de Profissionais do projeto "Caravana do Trabalho", no âmbito do Projeto em epígrafe.

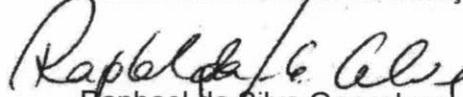
O recebimento da proposta de preços será recebida até o dia 12/01/2018 às 14:00 horas atendendo aos requisitos dos Termos de Referência em anexo e acompanhado dos seguintes documentos:

-Contrato ou Estatuto Social e atos constitutivos, Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

À disposição para informações


Gilberto Garcia Vasconcellos

Presidente da comissão de licitação


Raphael da Silva Gonçalves
Diretor da Sólazer

TERMO DE REFERÊNCIA - Condições de fornecimento CT02/2018

A contratação do Serviço de Qualificação, Através de Fornecimento de Profissionais do projeto Caravana do Trabalho será, contratada de forma global, mediante descrição discricionária do contratante, precedida avaliação de desempenho e recebimento de repasse financeiro, que será realizado a partir da implementação até a conclusão do projeto, sendo de 19 meses. Esta atividade será responsável pelo fornecimento dos profissionais que qualificarão os alunos.

1. Natureza do projeto: envolvidos, antecedentes e condições gerais

O SÓLAZER O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS, uma associação que prioriza o lazer como fatos de desenvolvimento humano, de caráter cultural, recreativo, esportivo, assistencial, filantrópico, educativo, de prevenção as drogas e de educação ambiental.

O Termo de colaboração nº 135/2017 celebrado com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

Este Termo de colaboração tem como objeto a execução de projeto para expandir a qualificação social e profissional nas áreas de difícil acesso por meio de meios alternativos de qualificação social e profissional itinerante, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), tendo um atendimento total de 20 mil alunos divididos pelos 5 estados.

2. Justificativa:

O Projeto "Caravana do Trabalho" em suma, tem como objetivo a capacitação de 20.000 (vinte mil) alunos espalhados por cinco estados brasileiros (Amazonas, Goiás, Maranhão, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul), com um total 2.568 km² (dois mil e quinhentos setenta e oito quilômetros quadrados) de extensão todos os estados. Para o desenvolvimento do projeto em sua integralidade, é necessário a contratação do serviço de Qualificação, através do fornecimento de pessoal especializado, para garantir a eficiência do objeto a ser executado, diante da abrangência territorial e da complexidade envolvida.

3. Serviço:

Contratação de empresa prestadora de Serviço de Qualificação, Através de Fornecimento de Profissionais "Caravana do Trabalho", os serviços contemplados serão:

Qualificação social e profissional itinerante, de 20 mil trabalhadores, composta por cinco das 27 unidades da federação, sendo uma em cada macrorregião: Amazonas, Maranhão, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Goiás.

DOS CURSOS

Os cursos serão oferecidos conforme estabelecido na Norma Operacional, observará os seguintes parâmetros:

Sede:

Solazer - O Clube dos Excepcionais - CNPJ: 28.008.530/0001-03
Rua Araújo Leitão 87 - Engenho Novo - RJ - CEP: 20715.310

Unidade Executora:

Centro de Lazer e Cultura FLORES E BORBOLETAS
Rua Dr. Leal, nº 368-B - Engenho de Dentro - RJ - CEP: 20730-380



- ✓ hora aula de 60 minutos;
- ✓ Mínimo de 40 horas de conteúdo básico;
- ✓ Mínimo de 160 horas de formação profissional para a formação profissional teórica e prática;
- ✓ Mínimo de 30% de carga horária de formação profissional para a prática profissional

Em relação ao percentual das atividades práticas os cursos conforme planejamento poderão chegar em percentual bem maior do que o mínimo estabelecido na norma, por se considerar tendo em vista ser a maneira mais eficiente no estímulo da absorção da aprendizagem

Carga horária Total – 200 horas:

✓ Seguindo os parâmetros informados anteriormente, e previstos na legislação vigente, a carga horária das atividades práticas será de 120h, sendo que 60h serão ministradas na unidade móvel - itinerante, o qual levará qualificação profissional, com equipamentos de alta tecnologia ao interior do Brasil, em locais que não possuem a oferta de qualificação profissional;

✓ As outras 60h das atividades práticas serão desenvolvidas envolvendo situações de vivências, aprendizagem e trabalho, visitas técnicas. Poderá ocorrer parcerias com entidades locais, públicas e/ou privadas; conforme planejamento da coordenação pedagógica,

✓ 80 horas Teóricas, sendo 40 de conteúdos específicos e 40 de conteúdos básicos em salas de aula locais que compreenderão os seguintes temas: comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos; raciocínio lógico-matemático; saúde e segurança no trabalho; direitos humanos, sociais e trabalhistas; relações interpessoais no trabalho; orientação profissional; responsabilidade sócio-ambiental e empreendedorismo.

✓ A Equipe da Solazer, através da empresa CONTRATADA juntamente com a UNIRIO desenvolverá no seu projeto pedagógico os cursos que serão desenvolvidos, de modo a desenvolver não só cursos que proporcionem o princípio da eficiência, mas como também efetivamente contemplem a necessidade do mercado local.

DAS METAS

O projeto terá a seguinte disposição, atendimento de 20 mil trabalhadores em situação vulnerável de desemprego, aulas intensivas de 4h diárias - aproximadamente 2 meses por curso.

Equipe de Gestão Acadêmica

Coordenador de Qualificação – Responsável pelo treinamento e qualificação da equipe docente, como também preparando e motivando a equipe de modo satisfatório com o objetivo de evitar o máximo a evasão dos alunos.

Profissional especializado em qualificação.

Período de vigência: 18 meses

Coordenador Pedagógico: Responsável por acompanhar e dar suporte, elaborar o projeto pedagógico juntamente com a Coordenação Geral; selecionar as metodologias pedagógicas e acompanhar o andamento do (s) curso (s).

Profissional com especialização em Educação e graduação/licenciatura na área ou afim.

Período de vigência: 18 meses

Coordenador de Logística: Responsável pela preparação da escolha dos municípios atendidos, preparação e providências necessárias junto a espaços físicos e parcerias quando for o caso.

Período de vigência: 18 meses

Coordenação Jurídica: Responsável pelo bom andamento dos projetos, mantendo-os na perfeita ordem ao que se refere aos procedimentos legais, garantindo assim a lisura e a transparência dos processos.

Período de vigência: 19 meses

Coordenação de Comunicação: Responsável pela elaboração e execução das estratégias de comunicação junto aos municípios, bem como manter de forma eficiente a com esses órgãos e com a comunidade de um modo geral.

Período de vigência: 18 meses

Equipe de Apoio

Supervisor de projeto - Responsável pelo planejamento de todas as etapas do (s) curso (s) e acompanhamento do cronograma de execução. Especialista em Educação.

Período de vigência: 19 meses

Técnico de Apoio Administrativo - Acompanhamento das atividades do projeto em suas diversas etapas no que diz respeito à administração, secretaria, finanças, comunicação, contabilidade e legislação.

Período de vigência: 19 meses

Analista de Estatística – Responsável pela coleta, análise e interpretação de dados.

Período de vigência: 19 meses

Assistente de Compras - Responsável pela aquisição de material, organização dos relatórios, prestação de contas.

Período de vigência: 19 meses

Supervisor e elaborador de material didático - Responsável pela elaboração de revisão o material didático pedagógico para a execução dos cursos, tanto para o corpo docente.

Período de vigência: 18 meses

Coordenador de Produção - Responsável pelo visual e layout dos materiais produzidos.

Auxiliar Jurídico – Responsável em auxiliar o corpo jurídico

Período de vigência: 19 meses

Equipe de Execução dos cursos

Coordenador Local – Responsável em auxiliar o Coordenador Geral na escolha dos cursos e preparar as equipes para a execução dos cursos.

Período de vigência: 18 meses

Coordenador Regional - Responsável pelo planejamento, implantação e acompanhamento da infraestrutura necessária do acesso aos cursos.

Período de vigência: 18 meses

Supervisor Administrativo – Responsável pela realização das inscrições, atualização das frequências e demais atividades necessárias.

Período de vigência: 18 meses

Auxiliar Administrativo – Responsável em auxiliar em todas as funções administrativas locais.

Período de vigência: 18 meses

Técnico em Informática - Responsável pelo bom funcionamento dos equipamentos de TI.

Período de vigência: 18 meses

Docente – Responsável em ministrar o curso.

Período de vigência: 200 por curso

Monitores – Responsável em auxiliar o docente na execução das aulas.

Período de vigência: 18 meses

Assistente Social – Profissional responsável pelo atendimento e acompanhamento dos discentes, assim como auxílio na análise comportamental dos mesmos antes, durante e após o encerramento das atividades.

Período de vigência: 14 meses.

4. Critérios exigidos para seleção de fornecedor e serviços demandados:

O Termo de colaboração nº 135/2017 celebrado com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, executado pelo SOLAZER - requer fornecimento de bens e serviços com excelente qualidade, padrão e desempenho comercial onde, segurança, qualidade e viabilidade técnica, capacidade de instalação, modernização, rapidez, prazo, agilidade e disponibilidade plena são aspectos indispensáveis à escolha e contratação de fornecedor legalmente habilitado.

O **SÓLAZER** efetuará o pagamento em porcentagens de 30%, 40% e 30%, mediante e condicionadamente aos repasses realizados pela UNIRIO, sendo que os recursos são realizados através de cronograma de desembolso descrito no Termo de Execução Descentralizada – TED nº 02/2017 entre SPPE/MTb e UNIRIO.

Requisitos Gerais:

O SOLAZER poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas aos materiais ofertados.

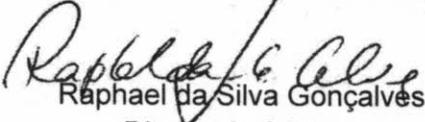
Ainda: A Prestadora deve apresentar e/ou garantir:

- a) Pronto atendimento às demandas da contratante, a qualquer momento;
- b) Profissionais capacitados, com no mínimo 1 ano de experiência na área do serviço solicitado;
- c) Após a homologação do resultado, a empresa vencedora deverá apresentar as certidões que comprovem situação regular junto a tributos previdenciários e FGTS, para assinatura do contrato, bem como encaminhar os mesmos comprovantes junto com o relatório dos serviços executados e a respectiva nota fiscal para cada medição de período.

O resultado será comunicado de acordo com plano de trabalho do SOLAZER.


Gilberto Garcia Vasconcellos

Presidente da comissão de licitação


Raphael da Silva Gonçalves

Diretor da Sólazer